PORTARIA N° 056/2021

São Bento do Tocantins – TO, 25 de Março de 2021.

A Secretaria Municipal de Administração de São Bento do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação FG2 a servidora, **MARCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA**, exercendo a função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração de São Bento do Tocantins - TO, aos 25 de Março de 2021.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei e Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins
Em: 25 / 03 / 2021
OILON BARBOSA ARRUDA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2021